

# **Conselho Regional de Enfermagem de Roraima**

## **Relatório de Gestão Exercício 2017**

Boa Vista-RR, 28 de Março de 2018

# Relatório de Gestão Exercício 2017

## Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que este Regional está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Boa Vista-RR, 28 de Março de 2018

## **Sumário**

### **1- APRESENTAÇÃO**

### **2- VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS**

#### **2. VISÃO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM**

#### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

#### **2.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

### **3 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

#### **3.1- Planejamento organizacional**

##### **3.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício**

### **4 – GOVERNANÇA**

#### **4.1 Atuação da unidade:**

##### **4.1 - Informações sobre os dirigentes e colegiados**

#### **4.2 - Unidade de Controle interno**

#### **4.3 - Gestão de riscos e controle interno**

### **5 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

#### **5.1- Canais de acesso do cidadão**

#### **5.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

### **6 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

#### **7.1 - Gestão de pessoas.**

##### **7.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade.**

**Quadro I**

**Quadro II**

**Quadro III**

##### **7.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal**

**Quadro IV**

### **8 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

## **1 - APRESENTAÇÃO**

Este Relatório está estruturado conforme as orientações da Portaria nº 321/2015 – TCU faz uma abordagem geral sobre as ações realizadas no exercício 2017 por este Conselho, que buscou cumprir com seu papel junto a categoria de enfermagem.

O exercício de 2017 teve em seu escopo algumas ações e atividades que contribuíram diretamente para melhoria dos serviços prestados aos profissionais.

Foram realizadas várias atividades na área de fiscalização tendo como foco principal o aprimoramento e fortalecimento profissional, através de constantes visitas e reuniões técnicas ou com outras entidades relacionadas à saúde, além de diversas capacitações voltadas para esse fim.

Com fito no exercício assertivo das atividades fim deste Regional e dos profissionais de enfermagem quanto as constantes evoluções técnicas e legais que acontecem no âmbito da área de saúde, o Coren-RR em parceria com o Cofen tem viabilizado a participação em seminários, congressos e palestras e semana de enfermagem, que contribuíram substancialmente para difundir junto aos profissionais da enfermagem importantes informações técnicas e atualizações na área da saúde.

Outro fato relevante e muito importante no exercício 2017 foi o processo de permuta do da sede do Coren-RR, o que possibilita a partir de 2016 melhor desempenho administrativo e técnico do Regional, através de melhores condições de trabalho.

Foi concluído o processo de mobiliário de Coren-RR, através do qual foi adquirido todos os moveis e mobiliário para a sede, possibilitando melhores condições de trabalho.

## 2. VISÃO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA (Coren-RR)	
NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA.	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA ROCHA LEAL, Nº 296, SÃO FRANCISCO, CEP: 69.305-095, BOA VISTA – RR	
CNPJ: 84042423/0001-64	
DDD/TELEFONE: (95) 3224 6552	
Página na Internet: <a href="http://www.corenrr.com.br">http://www.corenrr.com.br</a>	Corenroraima2009@gmail.com

### 2.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é subordinado hierarquicamente ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, tem como finalidade principal fiscalizar o exercício da profissão de Enfermagem, observando as normativas do Cofen, zelando pelo cumprimento dos princípios éticos profissionais. É dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com outros órgãos da Administração Pública. Este Conselho tem sede na cidade Boa Vista-RR, tendo ainda como jurisdição o Estado de Roraima. É um órgão executor da disciplina e fiscalização do exercício profissional. O Coren-RR tem ainda, o seu Regimento Interno como orientador de seu funcionamento.

## 3 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

### 3.1- Planejamento organizacional

#### 3.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

- Realização de fiscalização do exercício profissional nas unidades de saúde, combinada com a disciplina ética;

- Acolher as denúncias indicativas de infração ética e providenciar a apuração dos fatos, através de PAD;
- Realizar Capacitação dos empregados públicos do Coren-RR, visando melhoria da prestação dos serviços;
- Reestruturação organizacional da instituição.

### 3.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico:

- Redefinição das ações predefinidas, visando alcançar as metas propostas, conforme a capacidade operacional deste Regional.

## 4 – GOVERNANÇA

### 4.1 Atuação da unidade:

Descrição das estruturas de governança:

Este Regional ainda não possui uma estrutura com conselhos e comitês de avaliação, ou mesmo consultor, porém, mantém sua conformidade com as boas práticas e a legislação vigente.

#### 4.1 - Informações sobre os dirigentes e colegiados

Este Conselho é formado por um colegiado, constituído por uma diretoria, assim composta:

Presidente: Josias Neves Ribeiro;  
Secretário: Rodrigo Augusto Zagury;  
Tesoureiro: Rosa Mendes Ribeiro;

E demais conselheiros efetivos:  
Francisca Irani Mineira de Pinho;  
Daniel Bernardino Zanona;

E demais conselheiros suplentes:  
Gabrielle Almeida Rodrigues;  
Luzia Silva Rodrigues;  
Raphael Florindo Amorim;  
Reginaldo José da Silva

#### 4.2 - Unidade de Controle interno

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011, que institui a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, foi implantada neste Regional cumprindo o proposto pela referida Resolução.

#### **4.3 - Gestão de riscos e controle interno**

Dentre os riscos aos quais o COREN-RR está exposto, destaca-se um elevado número de inadimplência dos profissionais, muitos desses profissionais que deixaram de pagar as anuidades, expondo o regional a seletividade de suas ações. O serviço de fiscalização contribui para assegurar a existência de controle nesse sentido.

### **5 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

#### **5.1- Canais de acesso do cidadão**

Acesso direto no serviço de atendimento;

Acesso através do site [www.corenrr.com.br](http://www.corenrr.com.br), e redes sociais;

Serviço de ouvidoria através do site: [www.corenrr.com.br/ouvidoria](http://www.corenrr.com.br/ouvidoria);

Carta de serviços ao Cidadão, acesso pelo site [www.corenrr.com.br](http://www.corenrr.com.br).

#### **5.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Iniciamos com a alimentação do site do Conselho Regional, conforme a lei de acesso à Informação nº 12.527/2011, acesso pelo site [www.corenrr.com.br](http://www.corenrr.com.br)/ portal da transparência.

### **6 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

6.1 - Balancete de Verificação do exercício a que se refere a Prestação de Contas Anual e do imediatamente anterior;

6.2 - Balanço Patrimonial Analítico e Demonstração do Fluxo de Caixa Analítico do Exercício e Balanço Patrimonial Comparado Analítico do Exercício a que se refere a Prestação de Contas Anual e do imediatamente anterior;

6.3 – Balanço Orçamentário Analítico do Exercício a que se refere a Prestação de Contas Anual e do imediatamente anterior;

6.4 – Balanço Financeiro Analítico do Exercício a que se refere a Prestação de Contas Anual e do imediatamente anterior;

6.5 – Comparativo da Receita e Despesa Orçada/fixada com a Realizada/Executada do Exercício a que se refere a Prestação de Contas Anual e do imediatamente anterior;

- 6.6 – Demonstração das Variações Patrimoniais Analíticas do Exercício a que se refere a Prestação de Contas Anual e do imediatamente anterior;
- 6.7 – Inventário Patrimonial e de Almoxarifado;
- 6.8 – Montante da Inadimplência e Dívida Ativa de Exercício e Acumulado;
- 6.9 – Conciliações Bancárias e Extratos Bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança do mês de dezembro a que se refere a prestação de Contas e de janeiro de exercício imediatamente posterior;
- 6.10 – Conciliações e demais saldos contábeis no Balanço;
- 6.11 – Listagem eletrônica de empenhos, liquidações e pagamentos, em ordem cronológica, relativa ao exercício a que se refere a Prestação de Contas;
- 6.12 – Inventário Patrimonial em formato eletrônico – inexistente.

**NOTA:** Todos os itens acima, seguem em anexo.

## 7 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 - Gestão de pessoas.

### 7.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade.

Quadro I

Tipologias dos Cargos	Lotação	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício	
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos</b>	8	<b>0</b>	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	<b>8</b>	<b>0</b>	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários.</b>	0	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.</b>	2	0	0	0
<b>4. Total de Servidores</b>	10	00	0	0

Fonte: Departamento de Pessoal



Quadro II

<b>DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)</b>				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidor de Carreira Vinculada ao Órgão	2	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Dep. Pessoal

Quadro III

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	0	0	0	5	2	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	5	2	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	0	0	1	2	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	3	0	0	0
<b>3. Totais</b>	0	0	0	0	5	3	2	0	0

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Dep. Pessoal

## 7.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

### Quadro IV

<b>Despesa</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Diferença</b>
6.2.2.1.1.31 – Vencimentos e vantagens – Pessoa civil	473.397,33	311.293,68	162.099,65
6.2.2.1.1.31.90 – Pessoal e encargos sociais – Aplicações diretas	513.061,90	408.352,06	104.709,84
6.2.2.1.1.31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	321.443,33	220.188,68	101.254,65
6.2.2.1.1.31.90.13 – Obrigações patronais	88.150,00	47.402,00	40.748,00
6.2.2.1.1.31.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil.	63.800,00	43.703,00	20.097,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.459.852,56</b>	<b>1.030.939,42</b>	<b>428.909,14</b>

## 7.3 - Principais sistemas de informações

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima utiliza três (3) sistemas sendo:

- 1- O Sistema Incorpware, para o registro, cadastro e controle dos profissionais junto ao sistema Conselho Regional e Cofen.
- 2- O sistema Valid, para emissão de Carteiras Funcionais dos profissionais de enfermagem;
- 3- Sistema Cofen, para comunicação entre os sistemas Valid e Incorp, assim como para comunicação com o Cofen;

O Conselho conta ainda, com o sistema de comunicação interna de rede por meio de um programa comunicador, criador pela equipe de TI do Cofen;

Observação: A grande maioria do serviço é feita pelo funcionário do setor de TI, como manutenção preventiva das máquinas e verificação da rede, assim como eventuais modificações nos sistemas, desde que esta esteja dentro da base de conhecimento do funcionário, no mais, os sistemas terceirizados têm suporte online e funcional para eventualidades.

## 8 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno do Coren e do Cofen;
- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao Erário

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	
<b>ANEXOS E APÊNDICES</b>	
<b>RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES</b>	
<b>1</b>	Relatório e/ou parecer da unidade de controle interno
<b>2</b>	Parecer Opinativo de Conselheiro
<b>3</b>	Relatório de avaliação de resultados de gestão
<b>4</b>	Relatórios de banco operador de recursos de fundos

Esperamos ao final deste relatório ter apresentado de forma clara e objetiva e à luz da legislação a aplicação dos recursos públicos no fiel cumprimento da missão institucional deste Conselho Regional de Enfermagem o qual colocamos agora em apreciação dos órgãos de controle.

**Josias Neves Ribeiro**  
Coren-RR: 142.834 - ENF  
Presidente

**Rodrigo Augusto Zagury**  
Coren-RR: 128.104 – ENF  
Secretário

**Rosa Mendes Ribeiro**  
Coren-RR: 141.262 – TEC  
Tesoureira